



Eixo:

Sub-eixo: .

DESAFIOS À FORMAÇÃO E AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Daniella Borges Ribeiro¹

Resumo: este artigo tem como objetivo discutir os desafios para a materialização do projeto ético-político do Serviço Social levando em consideração a experiência de criação do curso de Serviço Social na Universidade Federal de Viçosa. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de abordagem qualitativa, Verifica-se que se por um lado a criação do curso representa o fortalecimento da bandeira de luta em favor das universidades públicas, por outro não podemos deixar de nos preocupar com o risco de reconfiguração do perfil profissional dada as dificuldades para a incorporação do nosso projeto crítico de formação.

Palavras chave: formação profissional; exercício profissional; serviço social.

Abstract: this article aims to discuss the challenges for the materialization of the ethical-political project of Social Service taking into account the experience of creating the Social Service course at the Federal University of Viçosa. It is a bibliographical research and a qualitative approach, It is verified that if on the one hand the creation of the course represents the strengthening of the fight flag in favor of the public universities, on the other we can not but worry about the risk of reconfiguration of the professional profile given the difficulties to incorporate our critical training project.

Keywords: vocational training; professional practice; social work.

1. Introdução

O surgimento do Serviço Social como profissão está intimamente ligado ao processo de consolidação do capitalismo. No caso brasileiro, o Serviço Social se institucionalizou no contexto de reconhecimento da questão social por parte do Estado e da elaboração de estratégias que visavam o seu enfrentamento mesmo que de forma superficial (YAZBEK, 2009a).

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Viçosa. E-mail: <dborgesribeiro@yahoo.com.br>.

A primeira escola de Serviço Social no país surgiu em 1936 na cidade de São Paulo (na atual Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP). O processo de formação dos assistentes sociais esteve por muito tempo ligado majoritariamente aos ideais da Igreja Católica que neste momento entendia a questão social como uma questão moral, ou seja, como problemas de responsabilidade individual (YAZBEK, 2009a). Segundo Yazbek (2009a, p. 131)

o conservadorismo católico que caracterizou os anos iniciais do Serviço Social brasileiro começa, especialmente a partir dos anos 1940, a avançar tecnicamente ao entrar em contato com o Serviço Social norte-americano e suas propostas de trabalho permeadas pelo caráter conservador da teoria social positivista.

Nos anos de 1960 com a expansão do capitalismo mundial e a permanência da América Latina como um continente periférico e subordinado, a profissão incorporou as insatisfações desse contexto e passou a questionar o Serviço Social tradicional

[...] através de um amplo movimento, de um processo de revisão global, em diferentes níveis: teórico, metodológico, operativo e político. Este movimento de renovação que surge no Serviço Social na sociedade latino-americana impõe aos assistentes sociais a necessidade de construção de um novo projeto comprometido com as demandas das classes subalternas, particularmente expressas em suas mobilizações (YAZBEK, 2009b, p.148).

Esse movimento chamado de reconceituação trouxe diferentes vertentes de análise que impactaram a formação e o exercício profissional dos assistentes sociais. Em sua obra "Ditadura e Serviço Social" Netto (1994) discorre sobre as três perspectivas que surgiram: a modernizadora, caracterizada essencialmente pela adoção do pensamento funcionalista, estruturalista e mais tarde sistêmico, todos da matriz positivista; a fenomenologia que surge como uma metodologia dialógica, apropriando-se da visão de pessoa e comunidade de E. Mounier e a marxista. Esta última perspectiva teórica e metodológica aproximou o Serviço Social das ideias marxistas que inicialmente foram incorporadas sem o estudo das obras originais de Marx, porque em contexto ditatorial as obras originais eram de leitura proibida no Brasil.

Essa aproximação com a tradição marxista trouxe para o Serviço Social um contato com ideias que não eram hegemônicas na profissão. A aproximação com os movimentos sociais, a leitura crítica da realidade e o entendimento da necessária transformação social foram aos poucos sendo construídos e se fortalecendo com o amadurecimento intelectual da profissão (que teve como marco a obra de Yamamoto e Carvalho (1982) intitulada *Relações Sociais e Serviço Social*) (YAZBEK, 2009b).

É importante destacar que o Serviço Social é hoje uma profissão reconhecida socialmente e regulamentada. Algumas importantes diretrizes sobre o Serviço Social no Brasil são: a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993); o Código de Ética (Resolução CFESS 273/1993); as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social do Ministério da Educação (MEC) (Resolução CNE/CES-15/2002, D.O.U. 09/04/02, seção 1, p. 33); a Política Nacional de Estágio da ABEPSS e a Regulamentação da Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social (Resolução CFESS nº 533/2008).

Todavia, a maturidade da profissão insere-se em um cenário de radicalização do projeto destrutivo capitalista que exige o desmonte de projetos profissionais críticos para a permanência desta violenta ordem societária. E é nesta conjuntura que aponta-se para a necessidade do fortalecimento das lutas e resistências para resguardar e concretizar o nosso projeto ético-político profissional. Isto posto, lançamos neste artigo uma discussão ainda inicial sobre as limitações da política de educação superior brasileira, refuncionalizada para atender a reprodução alargada do capital, e os desafios colocados à materialização do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro nas instituições de ensino superior, ressaltando a experiência de criação do curso de Serviço Social na Universidade Federal de Viçosa.

2. O CENÁRIO MUNDIAL DESENHADO A PARTIR DOS ANOS DE 1970

Os anos de 1960 demonstraram em âmbito mundial uma onda longa expansiva onde os períodos de prosperidade foram mais longos e intensos e as crises cíclicas mais curtas e superficiais. Isso não significa que as crises capitalistas foram suprimidas, mas que os seus impactos foram menores “pode-se dizer que as crises constituíram uma série de pequenos episódios num arco em que o crescimento econômico mostrou-se dominante” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 213). Entretanto ao findar os anos de 1960 a onda longa expansiva esgotou-se

A taxa de lucro, rapidamente, começou a declinar: entre 1968 e 1973, ela cai, na Alemanha Ocidental, de 16,3 para 14,2%, na Grã-Bretanha, de 11,9 para 11,2%, na Itália, de 14,2 para 12,1%, nos Estados Unidos, de 18,2 para 17,1% e, no Japão, de 26,2 para 20,3%. Também o crescimento econômico se reduziu: nenhum país capitalista central conseguiu manter as taxas do período anterior (NETTO; BRAZ, 2006, p. 213).

Segundo Netto e Braz (2006) os dois principais provocadores da crise da década de 1970 foram: a decisão norte-americana de desvincular o dólar do ouro e o choque do petróleo. Além disso, não se pode deixar de mencionar outros acontecimentos que embora não decisivos para a crise, contribuíram para a sua agudização: a força do movimento sindical que contestava a organização taylorista-fordista e a visibilidade de grupos contestadores como o movimento estudantil, feminista e a mobilização dos negros (destaque para os negros norte-americanos em defesa dos direitos civis). Assim, “a ilusão dos anos dourados é enterrada em 1974-1975: num processo inédito no pós-guerra, registra-se então uma recessão generalizada” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 214).

Buscando a restauração do sistema foram lançadas três principais medidas: a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a financeirização. O modo de gerenciamento do trabalho que nos “anos dourados” do capitalismo pautou-se majoritariamente pelo formato taylorista-fordista foi reestruturado com características intensas de desterritorialização da produção; incorporação de novas tecnologias à produção; precarização do emprego; crescimento do desemprego, dentre outras formas implantadas com o objetivo maior de

“reverter a queda da taxa de lucro e criar condições renovadas para a exploração da força de trabalho” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 218).

Neste cenário o Estado de Bem Estar Social que existiu em alguns países da Europa foi reconfigurado passando a ser regido pelo ideário neoliberal. Com a retórica de falência financeira do Estado inicia-se um processo de desmonte das políticas sociais públicas com grandes cortes em seu orçamento. Por outro lado, este mesmo Estado mostra-se ativo e forte para salvaguardar os interesses das elites mundiais. Assim, as políticas sociais e, conseqüentemente os direitos sociais, estão sendo paulatinamente sucateados, privatizados, perdendo-se a noção de direitos universais (NETTO; BRAZ, 2006).

Ainda sobre as transformações societárias vivenciadas a partir dos anos de 1970 Netto e Braz (2006) afirmam que a transformação mais importante no âmbito da economia foi o que alguns analistas designam como financeirização do capital. Sobre o processo de financeirização Harvey (2004, p. 123) argumenta

[...] foi em tudo espetacular por seu estilo especulativo e predatório. Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições e a promoção de níveis de encargos de dívidas que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados, a prisioneiros da dívida, para não dizer nada da fraude corporativa e do desvio de fundos [...] decorrente de manipulações de crédito e de ações – tudo isso são características centrais da face do capitalismo contemporâneo.

A financeirização deve-se a transações financeiras totalmente desproporcionais em relação à produção real de valores o que é predominantemente especulativo. A apropriação da riqueza mundial acaba se tornando cada vez mais concentrada para pequenos grupos (NETTO; BRAZ, 2006). Desse modo, observa-se em escala global altos índices de desemprego, precarização do trabalho, redução dos salários, pobreza, violências, dentre outras formas de manifestações da questão social.

3. O BRASIL A PARTIR DOS ANOS DE 1990 E A EDUCAÇÃO SUPERIOR

O ajuste neoliberal e demais processos que redesenharam o cenário mundial a partir de 1970 se fez sentir no Brasil de forma mais explícita a partir de 1990. A crise econômica mundial foi em muito camuflada no país, dado principalmente o contexto ditatorial (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Os direitos sociais incorporados pela Constituição Federal de 1988 passaram a ser vistos de forma predominantemente mercantil. Vistos como fonte de lucros os direitos sociais sequer conseguiram se materializar de forma pública e universal. Os serviços foram paulatinamente privatizados criando “uma dualidade discriminatória entre os que podem e os que não podem pagar pelos serviços” (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 159).

A partir dos anos de 1990 no Brasil as reformas² orientadas para o mercado foram implantadas com a justificativa de que essa seria a melhor forma de enfrentar a profunda crise econômica presente no país desde o início dos anos de 1980. O Estado brasileiro foi aos poucos se desresponsabilizando da garantia dos direitos sociais incluídos na Constituição Federal de 1988 alegando que os gastos com as políticas sociais seriam superiores à sua capacidade de financiamento (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

No centro da discussão sobre a “reforma” da gestão pública estava a privatização seguindo como principal diretriz o documento intitulado “Plano Diretor da reforma do aparelho do Estado” elaborado pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) na gestão de Luiz Carlos

² Para Behring (2008) o que ocorreu no Brasil a partir de 1990 não foram reformas, mas uma contrarreforma do Estado brasileiro pautada na desnacionalização de parcela do nosso parque industrial; na produção de tecnologia dependente dos países centrais; nas privatizações; no desemprego em massa; no aprofundamento do Brasil como uma plataforma de montagem de produtos das transnacionais e na desarticulação da possibilidade de se constituir no país “um Estado estruturante, seja com investimentos produtivos [...] seja com investimentos sociais” (BEHRING, 2008, p. 285).

Bresser Pereira e aprovado em setembro de 1995 pela Câmara da Reforma do Estado (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

A partir dos anos de 1990 o processo de privatização foi acelerado. Várias empresas públicas foram privatizadas, como por exemplo, a Escelsa em 1995, o Banerj em 1997, a Companhia Vale do Rio Doce em 1997, a Telebrás em 1998, a Eletropaulo em 1998, dentre outros (BIONDI, 2003).

A privatização das políticas sociais relaciona-se intimamente à necessidade de acumulação de capitais. A população brasileira embora tenha como obrigação o pagamento de vários impostos, se vê muitas vezes, obrigada a também pagar pelos serviços que deveriam ser financiados pelo fundo público (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

O processo de privatização permitiu não apenas a venda de estabelecimentos públicos, mas também a autorização facilitada para a criação de instituições privadas no campo das políticas sociais. A título de ilustração e levando-se em consideração o ensino superior, existiam em 2015 no Brasil 2.364 instituições de ensino superior (IES), sendo 295 (12,5%) públicas e 2.069 (87,5%) privadas. Em 2016 esse número aumentou para 2.407 IES, das quais 296 públicas e 2.111 privadas (Quadros 1 e 2). Estes dados do INEP demonstram a progressiva privatização da educação superior, onde o aumento do número de instituições particulares supera em grande quantia o número de instituições públicas (INEP, 2015; INEP 2016).

Quadro 1. Número de instituições de Educação Superior no Brasil em 2016 - Universidades e Centros Universitários

Nº de instituições de Educação Superior no Brasil 2016 – Universidades e Centros Universitários									
Unidade da Federação/Categoria Administrativa	Total Geral			Universidades			Centros Universitários		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Brasil	2.407	846	1.543	197	86	111	166	65	101
Pública	296	98	198	108	48	60	10	2	8
Federal	107	64	43	63	31	32	–	–	–

Estadual	123	33	90	39	17	22	1	1	-
Municipal	66	1	65	6	-	6	9	1	8
Privada	2.111	766	1.345	89	38	51	156	63	93

Quadro 2. Número de instituições de Educação Superior no Brasil em 2016 - Faculdades, IF e CEFET.

Nº de instituições de Educação Superior no Brasil 2016 – Faculdades, IF e CEFET						
Unidade da Federação/Categoria Administrativa	Faculdades			IF e CEFET ³		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Brasil	2.004	683	1.321	40	30	10
Pública	138	18	120	40	30	10
Federal	4	3	1	40	30	10
Estadual	83	15	68	-	-	-
Municipal	51	-	51	-	-	-
Privada	1.866	665	1.201	-	-	-

Quadro 3. Número de cursos, matrículas e concluintes em 2016.

Nº de cursos, matrículas e concluintes - Brasil 2016					
	Total Geral				
	Total	Bacharelado	Licenciatura	Tecnólogo	Não aplicável ⁴
<i>Número de Cursos⁵</i>	34.366	20.182	7.356	6.828	-
Pública	10.542	5.418	3.938	1.186	-
Federal	6.234	3.518	2.071	645	-
Estadual	3.574	1.452	1.642	480	-
Municipal	734	448	225	61	-
Privada	23.824	14.764	3.418	5.642	-
<i>Matrículas⁶</i>	8.048.701	5.549.736	1.520.494	946.229	32.242
Pública	1.990.078	1.221.969	579.114	157.000	31.995
Federal	1.249.324	823.295	328.032	73.951	24.046
Estadual	623.446	305.990	229.781	79.726	7.949
Municipal	117.308	92.684	21.301	3.323	-
Privada	6.058.623	4.327.767	941.380	789.229	247

³ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Centro Federal de Educação Tecnológica.

⁴ Não aplicável: corresponde a área básica de cursos na qual não está definido o grau acadêmico.

⁵ Em relação ao número de cursos, 1.662 são à distância, sendo 1.213 privados e 449 públicos.

⁶ Em relação às matrículas, 1.494.418 são em cursos de graduação a distância, sendo 122.601 em cursos públicos e 1.371.817 em cursos privados.

<i>Concluintes</i> ⁷	1.150.067	680.665	237.818	231.584	-
Pública	239.896	141.426	78.941	19.529	-
Federal	134.447	87.529	39.391	7.527	-
Estadual	86.770	40.884	34.930	10.956	-
Municipal	18.679	13.013	4.620	1.046	-
Privada	910.171	539.239	158.877	212.055	-

Um comparativo entre os anos de 2015 e 2016 também nos permite afirmar que a maior parte dos cursos, das matrículas e dos concluintes estava nos setores privados. Em 2015 as 2.364 IES existentes ofereciam 33.501 cursos superiores, sendo 10.769 públicos e 22.732 privados. No referido ano, foram realizadas um total de 8.027.297 matrículas nos cursos superiores, sendo 1.952.145 em cursos de instituições públicas e 6.075.152 privadas. Sobre os concluintes, houve 1.150.067 concluintes, sendo 239.896 de cursos em IES públicas e 910.171 privadas. Os dados do quadro abaixo (Quadro 3) nos mostra o aumento de todos estes números com destaque para o setor privado (INEP, 2015; INEP, 2016).

Quadro 4. Cursos de Serviço Social no Brasil segundo Estado da Federação.

Estado	Nº de cursos de S.S. em IES públicas	Siglas da IES públicas com curso de S.S.	Nº de cursos de S.S. em IES privadas	Nº total de cursos de S.S.
MG	08	UEMG, UNIMONTES, UFJF, UFOP, UFU, UFV, UFVJM, UFTM	71	79
ES	01	UFES	28	29
RJ	05	UERJ, UNIRIO, UFRJ, UFF, UFRRJ	35	40
SP	03	IMESB, UNESP, UNIFESP	91	94
RS	02	UFSM, UFRGS	33	35
SC	01	UFSC	28	29
PR	08	UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE, UNESPAR, UNILA, UFPR	39	47
MS	0	-	19	19
GO	01	UFG	25	26

⁷ Em relação ao número de concluintes, 230.717 são dos cursos de graduação à distância, sendo 15.303 em cursos públicos e 215.414 em cursos privados.

DF	01	UNB	23	24
MT	01	UFMT	26	27
AC	0	-	12	12
RO	0	-	17	17
AM	0	-	21	21
AP	0	-	09	09
PA	01	UFPA	25	26
TO	01	UFT	15	16
RR	01	UERR	10	11
AL	01	UFAL	22	23
BA	02	UFBA, UFRB	54	56
CE	02	IFCE, UECE	33	35
MA	01	UFMA	29	30
PB	03	UEPB, UFPB, UFCG	20	23
PE	01	UFPE	36	37
PI	01	UFPI	29	30
RN	02	UERN, UFRN	21	23
SE	01	UFS	16	17
Total	48	-	787	835

Em relação ao curso de Serviço Social no Brasil dados do MEC confirmam a existência em 2017 de 835 cursos de graduação em Serviço Social no Brasil, sendo 787 ofertados por instituições de ensino superior privadas e 48 públicas (incluindo cursos presenciais e à distância). No quadro abaixo (Quadro 4) encontram-se as instituições públicas que possuem o curso de Serviço Social (S.S.) por Estado (BRASIL, 2018).

Além do aprofundamento do processo de privatização da educação Ribeiro e Ferraz (2017) ao estudarem a política de educação superior brasileira entre os anos de 1995 e 2014 apontam outras tendências desta política social: a incorporação das recomendações dos organismos internacionais em relação ao que fazer na área educacional; o incentivo para que a universidade busque recursos no mercado (modificando o conceito de autonomia de gestão financeira das universidades⁸); a diversificação das IES e dos cursos; o

⁸ Para maiores detalhes sugerimos Ribeiro (2016).

aumento das IES privadas (com destaque para o ensino a distância); o desvio dos recursos do fundo público para o privado seja por meio das isenções de impostos, dos recursos aplicados diretamente nas instituições de ensino privadas ou da atual parceria público-privada; a ênfase na avaliação das instituições e conseqüentemente a pressão por produtividade; a indução das pesquisas científicas para atender de forma utilitária ao capital; a privatização interna das universidades públicas; a certificação em larga escala, e a internacionalização do ensino.

Entretanto, se por um lado, podemos verificar a sintonia da política de educação com os anseios burgueses, por outro não podemos deixar de reconhecer o campo educacional como um espaço de permanente disputa entre as classes sociais onde ainda há resistência daqueles que lutam em favor da construção de uma sociedade igualitária, humana e politicamente emancipada.

4. GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL EM MINAS GERAIS E AS PARTICULARIDADES DE VIÇOSA

A graduação em Serviço Social no estado de Minas Gerais é ofertada majoritariamente nas IES privadas, seguindo a tendência nacional de privatização do ensino. Como pode ser visualizado no quadro 5 das 50 IES que ofertavam o curso em 2016, 42 eram particulares. Sendo assim, a maior parte das matrículas e dos concluintes também é dessas instituições (BRASIL, 2018).

Quadro 5. Dados Gerais do curso de Serviço Social presencial e a distância em Minas Gerais – 2016.

Adaptações da autora.

Nº de instituições que oferecem o curso de Serviço Social			Matrículas			Concluintes		
Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada
50	8	42	10.773	1.733	9.040	2.099	232	1.867

A emergência do curso de Serviço Social na Universidade Federal de Viçosa (UFV) em 2016⁹ representa uma conquista significativa de criação do curso em uma instituição pública de ensino, contrariando o incentivo estatal para a emergência do curso em instituições particulares com ênfase no ensino à distância. Em Viçosa, conhecida nacionalmente como uma importante cidade universitária, o curso de Serviço Social é ofertado atualmente¹⁰ por cinco instituições de ensino: Universidade Pitágoras (UNOPAR); Universidade de Franca (UNIFRAN); Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FACISA); Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto e a UFV (há de se destacar que as quatro primeiras instituições oferecem o curso apenas na modalidade à distância), o que demonstra a importância da inserção do curso em uma universidade pública.

Ao contrário de instituições como a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), dentre outras, o curso de Serviço Social na UFV não aconteceu como um resultado do plano de Reestruturação e expansão das universidades federais (REUNI), mas sim como uma alternativa encontrada pelo Departamento de Economia Doméstica (DED) para a abertura de um curso novo dado o encerramento da graduação em economia doméstica, o que não se deu sem equívocos, avanços e limitações.

É preciso destacar que o cenário nacional de perda de direitos, despolitização da questão social, perseguição ao pensamento crítico e fortalecimento do conservadorismo traz implicações para as universidades e, conseqüentemente para os cursos. É com a intenção de fortalecer o projeto societário capitalista que se impõe aos cursos uma formação acrítica, despolitizada e acelerada com

⁹ O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UFV) aprovou a criação do curso de Serviço Social em 17/06/2016 (ata nº 520), mas o funcionamento do curso com a entrada da primeira turma ocorreu em março de 2017 (UFV, 2018).

¹⁰ Nos referimos a 2018.

vistas a formar mão-de-obra barata para o mercado de trabalho. Nesta perspectiva, tenta-se enfraquecer a defesa da formação profissional crítica e no caso do Serviço Social, observa-se as dificuldades enfrentadas para a concretização do nosso projeto ético-político nas IES brasileiras na medida em que este defende em seu horizonte a transformação societária.

Dado o exposto, indicaremos a seguir alguns pontos iniciais para um debate sobre a formação, o exercício profissional e o curso de Serviço Social na UFV.

4.1. Transformação ou criação? O curso de Serviço Social na UFV

O primeiro curso de Economia Doméstica no Brasil teve início em 1952 na Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (atual UFV) sendo posteriormente criado em outras instituições de ensino no país (FARIAS, 2012). Nos anos 2000 este curso ainda era oferecido pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (MATTOS, s/d). Segundo Mattos (s/d, p. 183, grifo nosso)

Com a diminuição do ingresso de alunos nos cursos, com a evasão escolar, sobretudo pela percepção da falta de mercado para os egressos, com a segmentação da área e com a criação de novos cursos superiores com semelhanças da grade curricular seria natural a **extinção** ou pelo menos a **reformulação** desses cursos superiores de economia doméstica.

Em relação à UFV o Departamento de Economia Doméstica (DED) optou pela criação do curso de Serviço Social quando da finalização da graduação em Economia Doméstica. Um questionamento comum é: porque a escolha pelo Serviço Social? Seria por ser este um curso que pertence à mesma área que a Economia Doméstica na CAPES? Seria pela imagem tradicional que ainda existe sobre o Serviço Social, fazendo com que ele aparente ter semelhanças ao curso de Economia Doméstica? O que sabe é que na extinção da

graduação em Economia Doméstica, a maioria dos professores do DED optou pela criação do curso de Serviço Social. Neste sentido, dentro da própria universidade e na cidade de Viçosa é possível escutar que o curso de Economia Doméstica foi transformado em Serviço Social. Neste item é preciso demarcar que não se trata de uma transformação ou reformulação da Economia Doméstica em Serviço Social. Esta afirmação desconsidera a trajetória histórica de ambas as profissões no Brasil que possuem fundamentação teórico-metodológica, ético-política e técnica-operativa diferentes. É preciso ainda destacar que a profissão de economista doméstico existe, muito embora tenha ocorrido a extinção da graduação. Portanto, trata-se de duas profissões diferentes, do encerramento de um curso (mas não da profissão) e criação de outro. Tal fato é importante para que se reconheça a história do Serviço Social e o compromisso com uma formação e exercício profissional pautados em um projeto ético-político defensor de uma transformação societária. Nesse aspecto, se faz necessária a implantação das Diretrizes Curriculares propostas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), pois estas diretrizes são o resultado de um esforço coletivo da categoria frente ao processo de intenção de ruptura com o conservadorismo profissional, reforçando um determinado perfil profissional crítico e compromissado com as lutas da classe trabalhadora.

4.2. A autonomia universitária e as leis que regulamentam a formação e o exercício profissional do assistente social

A autonomia universitária foi incorporada pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), onde se lê: Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988). Em 1996, foram acrescentados a este artigo dois parágrafos, por meio de emenda: § 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. § 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica (BRASIL, 1988, p. 139).

Encontramos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)¹¹ dois artigos específicos sobre este preceito constitucional:

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições: I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio; V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes; VI - conferir graus, diplomas e outros títulos; VII - firmar contratos, acordos e convênios; VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais; IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos; X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas [...]

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. § 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão: I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis; II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes; III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor; IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais; V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento; VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos; VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho (BRASIL, 1996, p. 32).

Pelo exposto, entende-se que a autonomia universitária não permite que a universidade viole leis. A autonomia universitária concede à universidade o poder de se autodeterminar levando em consideração leis existentes. Desse

¹¹ Sobre o viés privatista da LDB e seus impactos para a autonomia universitária sugerimos Ribeiro (2016).

modo, o curso de Serviço Social e a profissão de assistente social possuem leis próprias que não devem ser desrespeitadas em nome da autonomia universitária¹². Neste sentido, as leis que dizem respeito à nossa profissão têm se colocado como instrumentos importantes para a defesa do nosso projeto ético-político.

4.3. Reafirmando o objeto de trabalho do Assistente Social

O processo de intenção de ruptura redirecionou os debates sobre o objeto de trabalho do assistente social colocando em cena a discussão sobre a questão social e suas manifestações entendendo-a como indissociável do modo de produção capitalista (BEHRING, BOSCHETTI, 2006). Diferente do Serviço Social, a Economia Doméstica tem como centro de sua intervenção a família¹³. Nesse ponto é importante salientar que o debate crítico sobre a questão social precisa perpassar toda a formação profissional no curso de Serviço Social, sendo este um eixo crucial para a elaboração do projeto pedagógico do curso. O debate sobre famílias, embora fundamental, não é central em nossa formação. Assim, é fundamental para estudantes e docentes o entendimento de que as expressões da questão social são o nosso objeto de trabalho e que os assistentes sociais tem um compromisso enquanto classe trabalhadora com a transformação societária. Caso contrário, estaremos repetindo a profissão em seu antigo viés: conservador, moralizador e culpabilizador do indivíduo, posicionamento estes funcionais ao modo de produção capitalista.

4.4. O trabalho interdisciplinar

Como já foi discutido, o Serviço Social possui normatizações próprias e uma história de mais de 80 anos no Brasil. Os princípios defendidos pela categoria profissional referendados pelo nosso projeto ético-político não podem ser desconsiderados em favor da interdisciplinaridade, pois o trabalho interdisciplinar não está acima desses princípios. A interdisciplinaridade bem

¹² Por exemplo, a lei 8.662/1993 prevê que disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios em Serviço Social bem como coordenar as unidades de ensino e cursos de Serviço Social são atribuições privativas do assistente social (BRASIL, 1993).

¹³ Para Mattos (s/d) a família é o objeto de trabalho da economia doméstica.

como o pluralismo não pode ser confundida com ecletismo. Em um cenário de ataques ao pensamento crítico (a exemplo do Projeto Escola sem Partido) se faz necessário enfatizar que não desconsideramos o trabalho interdisciplinar desde que este não descaracterize a direção ético-política hegemonicamente defendida em nossa profissão.

4.5. As entidades da categoria e a universidade

Os Conselhos Regionais e Federal de Serviço Social (CRESS e CFESS) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) são entidades que se constituem como espaços de debates e deliberações, além da responsabilidade pela elaboração e execução de medidas que impactam diretamente a formação e o exercício profissional. Pontuamos que o desconhecimento da profissão tem dificultado a relação do DED/UFV com as entidades representativas da categoria, na medida em que estas, muitas vezes, são vistas como concorrentes e corporativistas. Nesse sentido, cabe salientar que, se as universidades estivessem majoritariamente voltadas para os interesses da classe trabalhadora elas não se sentiriam “ameaçadas” por entidades cujos participantes lutam e resistem em tempos de radicalização do capital.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho ora apresentado apenas inicia o debate sobre a criação do curso de Serviço Social no Departamento de Economia Doméstica da UFV. Consideramos que a emergência deste curso em uma instituição pública de ensino pautada pelo tripé ensino, pesquisa e extensão representa um ganho significativo para a sociedade brasileira uma vez que se contrapõe a acelerada expansão dos cursos de graduação e pós-graduação nas instituições privadas de ensino.

Sabe-se que o cenário atual de regressão dos direitos sociais e de fortalecimento do conservadorismo estimula a precarização da formação e do

exercício profissional incentivando a formação aligeirada e acrítica para atender a um mercado de trabalho excludente, explorador e reproduzidor do modo de produção capitalista, onde os assistentes sociais são vistos como gerenciadores da pobreza e incentivadores do empoderamento individual.

Sendo assim, se por um lado a criação do curso representa o fortalecimento da bandeira de luta em favor das universidades públicas, por outro não podemos deixar de nos preocupar com o risco de reconfiguração do perfil profissional dada as dificuldades para a materialização do nosso projeto crítico de formação.

Assim, reconhecemos a necessidade de adensamento da formação crítica para fazer frente ao processo de reprodução ampliada do capital e, conseqüentemente de aguçamento das expressões da questão social.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil privatizado**: um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 8 jun. 1993.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 22 dez. 1996.

BRASIL. **MEC- Instituições de educação superior e cursos cadastrados**. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 5 jun. 2018.

FARIAS, Rita de Cássia Pereira. 20 anos do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica: marcos de uma trajetória. In: TEIXEIRA, Karla Maria

Damiano; SILVA, Lucíola Lourenço da (Org.) **A trajetória do Programa de Pós- Graduação em Economia Doméstica no período de 2007 a 2012**. Viçosa: Departamento de Economia Doméstica, 2012, p. 15-25.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.
IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, CELATS, 1982.

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior: Graduação 2015**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior: Graduação 2016**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

MATTOS, Maria de Fatima da S. C. G. de. Os cursos de Economia Doméstica no Brasil e suas relações com os fazeres da moda. **Revista Arte, moda, [S.l], design**, ano 1, n. 1, p. 182-187, s/d.

PAULO NETTO, José. **Ditadura e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1994.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

RIBEIRO, Daniella Borges. A autonomia universitária na era da parceria público-privado. **Universidade e Sociedade**, Brasília, v. 58, p. 104-115, 2016.

RIBEIRO, Daniella Borges; FERRAZ, Ana Targina Rodrigues. Tendências contemporâneas da política de educação superior brasileira. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 499-518, 2017.

UFV. **Histórico**. Disponível em: <http://www.ses.ufv.br/?page_id=15>. Acesso em: 4 abr. 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CEAD/UnB, 2009.

_____. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CEAD/UnB, 2009.